

MUNICÍPIO DE ANADIA**Aviso n.º 22968/2026/2**

Sumário: Consulta pública da Carta Municipal de Habitação de Anadia.

Carta Municipal de Habitação de Anadia – Consulta pública

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, torna público que a Câmara Municipal de Anadia, na sua reunião ordinária pública de 10 de setembro de 2026, deliberou por unanimidade, submeter a proposta da Carta Municipal de Habitação de Anadia a consulta pública, para recolha de sugestões e pelo período de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro (Lei de Bases de Habitação), do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação.

Durante o período de consulta pública, os interessados podem consultar toda a documentação na página da internet do Município de Anadia e no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, em Anadia.

No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, junto dos serviços ou por via postal, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

Para constar e demais efeitos, publica-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedendo-se, ainda, à sua afixação nos locais de estilo e divulgação na imprensa, bem como na página oficial do Município na internet.

10 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara, Jorge Eduardo Ferreira Sampaio.

320041642